

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ÂNGULO, QUINTA, 11 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1206

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP: 86755000 - Ângulo-PR

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **120620251282**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

CONTRATO Nº 86/2025	1
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025	1

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 86/2025

1- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2025

2- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2025

3- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ângulo

4- **Objeto do Contrato:** Aquisição e Implantação de Terminal Absorvedor de Energia para velocidade 80 km/h, de acordo com a ABNT NBR-15486-2016, para atendimento à exigência do Departamento de Estradas e Rodagem do Paraná – DER.

5- **Fornecedor:** TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

Valor: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

6- **Prazo de vigência do contrato:** 12 (doze) meses.

7- **Forma de Pagamento:** Em parcelas, conforme aquisição.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 27 de agosto de 2025.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***854.699-**
28/08/2025 09:59
Alexandre de Sousa Profeta
Prefeito Municipal



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

DATA: 09/09/2025

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO/PR

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA - CNPJ: 04.727.713/0001-02 Endereço: Doutor João Colin, 1285 Bairro: América Cidade: Joinville-SC CEP: 89204001

OBJETO

Contratação de serviços referentes à 5 (cinco) inscrições de Vereadores(a) da Câmara Municipal de Ângulo, para participação no Curso "MANDATO DE IMPACTO: MÍDIAS SOCIAIS, LICITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO", que será realizado em Foz do Iguaçu-Pr, durante os dias 09, 10, 11 e 12 de setembro/2025.

JUSTIFICATIVA

A contratação em questão será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, uma vez que se refere à prestação de serviço técnico profissional especializado, consistente na realização de curso de capacitação voltado especificamente aos vereadores desta Casa Legislativa. O serviço será prestado por profissional de notória especialização, cuja qualificação e reconhecimento público na área justificam a sua escolha. Ademais, o objeto possui natureza singular, dada a especificidade do conteúdo programático, direcionado ao aprimoramento das atividades parlamentares e ao fortalecimento institucional do Poder Legislativo. Dessa forma, a contratação direta mostra-se juridicamente viável e tecnicamente recomendada, atendendo aos princípios da legalidade, da eficiência e do interesse público.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100101051000120013390390000	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde	V. Unitário	V. Total
1	1	5072	PAGAMENTO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO DE CURSOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO	UND	5	2.290,00	11.450,00

Total: R\$ 11.450,00

LEANDRO RISSARDO DE
ANDRADE:1037-F5A5E1
Assinado de forma digital por
LEANDRO RISSARDO DE
ANDRADE:1037-F5A5E1
Dados: 1=654.699-**

Leandro Rissardo de Andrade
Presidente

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.